



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo - Bloco "B", Térreo, Setor Sudoeste - 70670-350 - Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 002\2017 DE 15/03/2017**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.edital@icmbio.gov.br, ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2017 INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E O CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA. NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

<p>PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO</p>

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 *“É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.*

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 106

2. Setor Responsável: CGSAM **3. Diretoria:** DISAT/ICMBIO

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade tem o dever, no âmbito de suas competências, de dar cumprimento à lei federal 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Como autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, tem como objetivos básicos a criação e a efetiva implantação de unidades de conservação federais, visando à conservação da biodiversidade, ao desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis e à garantia de oferta de serviços ambientais essenciais à manutenção ou melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo. Para que esses objetivos sejam satisfatoriamente alcançados, cada vez mais vem se mostrando importantes o envolvimento e a participação da sociedade em todo o processo de implantação das unidades de conservação, desde a identificação de áreas prioritárias para proteção, até suas devidas instrumentalização e normatização.

Consciente dessa situação, o ICMBio vem propondo a ampliação da participação social nos esforços e procedimentos para a consolidação das unidades de conservação. Entre as proposições recentes do Instituto nesse sentido, podem ser destacadas medidas que comporiam o conceito de “conservação colaborativa”, ora em processo de elaboração, como por exemplo:

- Maior aproximação com ONGs e setores organizados da sociedade civil objetivando aumento de alternativas para seu efetivo engajamento à causa socioambiental;
- Fortalecimento dos programas de voluntários, brigadistas e bolsistas do instituto, diversificando seus espectros de atuação, contemplando não só as UCS, mas também os centros de pesquisas e conservação da biodiversidade, unidades técnicas e administrativas descentralizadas e a sede;
- Estabelecimento de contratos, parcerias e acordos para maior delegação de serviços, inclusive uso público, exploração diversificada de recursos e serviços ambientais e gestão compartilhada de UCs, conforme disposto na lei do SNUC;
- Estabelecimento de parcerias para capacitação continuada de representantes de movimentos sociais e de comunidades locais para que passem a assumir diversas responsabilidades gerenciais nas UCs, notadamente nas de uso sustentável;

Especificamente para essas unidades de conservação de uso sustentável, que contemplam a ocupação e a utilização dos recursos naturais por populações e comunidades tradicionais, a participação social é fundamental, pois as tomadas de decisão para criação e gestão dessas áreas protegidas repercutem nas suas formas de produção socioeconômica e em suas práticas culturais, interferindo diretamente em seus esforços para manutenção ou melhoria da qualidade de vida e reprodução sociocultural.

Dado se tratar de populações extrativistas, com forte dependência econômica da exploração de recursos naturais, o fortalecimento da participação social implica também em aumento do engajamento e da responsabilidade dos comunitários em medidas e ações que permitam a manutenção e a melhoria da qualidade ambiental na área protegida.

De acordo com o Documento Iniciativas Transformadoras da Gestão para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - período de agosto/2016 a dezembro/2018, “faz-se necessário garantir um modelo de gestão que assegure a efetiva participação das populações tradicionais extrativistas nos processos decisórios e de gestão nas UCs de uso sustentável”. Tal documento enfatiza também que a oficialização do reconhecimento das populações tradicionais como detentoras de direitos, propiciada, entre outros fatores, pelo cadastramento da população, estabelecimento do perfil das famílias beneficiárias e concessão do Contrato de Direito Real de Uso (CDRU), prevendo que as UCs alcancem um patamar mais

avançado de gestão, o que propiciará “um aumento da capacidade desses grupos sociais de subsidiar, planejar e propor estratégias para a implementação de políticas públicas aos órgãos gestores”.

Esse modelo de gestão compartilhada, em elaboração na DISAT, visa contribuir para a regulamentação do artigo 18 da Lei 9.985 (SNUC), propondo diretrizes, normas, procedimentos e mecanismos para a criação, gestão, acesso a políticas públicas, desenvolvimento econômico, conservação ambiental, manejo sustentável de recursos, pesquisas e monitoramento nas Reservas Extrativistas federais. A gestão partilhada para UCs de uso sustentável atende também aos anseios dos movimentos representativos das comunidades tradicionais, pois apresenta entre seus fundamentos um dos preceitos originais das reservas extrativistas, o da divisão das responsabilidades gerenciais, concebido por grupos organizados de seringueiros da região norte entre as décadas de 1980 e 1990. Para que esse modelo tenha êxito deve, portanto, ser construído e monitorado em negociação continuada com os movimentos sociais e deve contar com forte lastro em programas de formação e capacitação dos gestores, conselheiros e representantes comunitários.

A iniciativa é transformadora e, para que possa avançar, é preciso que seja avaliado o histórico de mais de 25 anos de gestão de unidades de uso sustentável, notadamente as reservas extrativistas, e que seja feita uma reflexão sobre os desafios e potencialidades quanto à elaboração e implementação de um novo modelo de gestão de UCs, considerando-se a relação entre estado e sociedade civil, respectivas responsabilidades e alternativas de governança nos processos de gestão e controle de bens públicos e o papel das lideranças comunitárias frente, tanto aos desafios sociais, econômicos e culturais referentes às populações tradicionais e extrativistas, quanto à gestão ambiental, lato sensu, em áreas protegidas.

Esse modelo de gestão demandará, portanto, processos educativos e o estabelecimento de fóruns para troca sistemática de informações e negociações voltadas não só ao desenvolvimento de capacidades necessárias à operacionalização da máquina administrativa, mas também à gestão territorial partilhada, ao enfrentamento de situações controversas determinadas, por exemplo, por conflitos de uso e pelo confronto entre legislação vigente e práticas tradicionais e à articulação e aprimoramento de instrumentos normativos e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioambiental nas unidades de conservação de uso sustentável com populações tradicionais.

6. Justificativa: O processo de proposição de novo modelo de gestão de UCs de uso sustentável apresenta alto grau de complexidade, tanto em função dos desafios administrativos e políticos relacionados à implementação dos arranjos institucionais necessários para que ele se efetive quanto por poder acarretar consequências diretas ao meio ambiente, à sociedade como um todo e às populações tradicionais em particular. Sua integral implementação deve, portanto, ser planejada para um período de médio a longo prazo e decorrer de análises e justificativas consistentes e de modelos de discussão e negociação efetivamente participativos com todos os segmentos interessados. A complexidade desse processo emana também do fato de que essas áreas protegidas apresentam considerável diversidade no que se refere a aspectos organizacionais, aparelhamento normativo e estrutural, número de beneficiários, dimensões e ecossistemas abarcados.

Conseqüentemente, os temas a serem tratados nessa empreitada são variados e intrincados e sua priorização e o cronograma das atividades para que sejam enfrentados devem ser indicados durante as discussões e negociações com os segmentos envolvidos. Entretanto, podem ser listados, preliminarmente, como possíveis temas de relevância:

- Criação de metodologias e matrizes curriculares para capacitação e formação de comunitários, voluntários e representantes de movimentos sociais para as diversas funções técnicas e administrativas necessárias à gestão de UCs, considerando temas como administração, contabilidade, legislação (em especial a ambiental), vigilância, prevenção de impactos e ameaças, combate a incêndios, monitoramento socioambiental (inclusive climático), manejo sustentável de recursos e espaços naturais, associativismo e cooperativismo, projetos socioambientais e planos de negócios.
- Montagem de esquemas participativos para fortalecimento técnico-institucional de organizações

locais e regionais, inclusive OSCIPS, cooperativas etc. para apoio à gestão (inclusive gestão compartilhada, segundo o SNUC), considerando a possibilidade do envolvimento de voluntários e bolsistas.

- Dimensionamento dos requisitos técnico-administrativos e jurídicos que deverão ser observados para que se logre estabelecer, em termos de novos arranjos interinstitucionais, modelos de parceria com entidades representativas de comunidades beneficiárias de RESEX e RDS e, de maneira mais ampla, com organizações da sociedade civil, com vistas à formalização da gestão compartilhada.
- Parcerias com movimentos sociais, academia e ONGs para ações estruturantes como complementação de cadastro de moradores de Resex, validação de conceitos e perfis de beneficiários, usuários e outros, enfrentamento de conflitos de interesses, acesso a políticas públicas e proposição de melhorias para aquelas já vigentes.
- Avaliação de instrumentos de gestão vigentes ou revogados (Plano de Manejo, Plano de Utilização e Acordos de Gestão) e funcionamento dos conselhos deliberativos para proposição de seu aprimoramento.
- Avaliação de modelos de gestão partilhada em áreas protegidas de outros países, notadamente os da América Latina.

Dessa maneira, a consultoria em pauta justifica-se pela necessidade de apoio técnico complementar à DISAT para a construção, em processo participativo e tecnicamente consistente, de proposta de modelos de gestão compartilhada em UCs de uso sustentável. Para tanto, será necessário que se proceda: atividades de produção de documentos com contextualização e justificativas propondo a gestão compartilhada em UCs; avaliação dos casos de participação de comunitários e representantes de movimentos sociais em atividades de gestão em UCs; promoção do efetivo envolvimento de representantes de coordenações do ICMBio para definição de temas estratégicos a serem abordados e critérios para priorização de UCs; realização de reuniões e oficinas com representantes dos movimentos sociais, comunidades beneficiárias, gestores e organizações da sociedade civil e redação de relatórios técnicos e relatório consolidado com a análise das informações coletadas; e proposição de um protocolo de ações e medidas para os dois primeiros anos do processo de implantação de gestão compartilhada em UCs de uso sustentável.

7. Propósito da contratação: Consolidar, sistematizar informações, fornecer subsídios para a definição de diretrizes institucionais, e propor modelos de gestão compartilhada em UCs de uso sustentável, com orientações metodológicas para planejamento, implementação, monitoramento e avaliação destes modelos.

8. Descrição das atividades:

8.1 Detalhamento:

Elaborar Plano de Trabalho, no máximo em até 15 dias após a assinatura do Contrato, contendo as atividades, cronograma e metodologia a serem adotados pela consultoria, considerando os produtos previstos. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a ser realizada com as equipes da CGSAM/DISAT e CGPT/DISAT.

Produto I – Relatório técnico sobre o histórico e a dinâmica jurídico-institucional referentes aos processos de criação e implantação de UCs de uso sustentável (prioritariamente Resex), elaborado e aprovado.

- **Atividade 1:** Elaborar texto contendo a) análise de informações sobre o histórico e as dinâmicas jurídica e institucional dos processos de criação e implantação de UCs de uso sustentável, b) avaliação do papel que, historicamente e no cenário atual, os conselhos deliberativos das UC federais de uso sustentável, especialmente das Resex, têm desempenhado na gestão destas áreas protegidas e c) proposição preliminar de estratégias para o processo de implantação de gestão partilhada em UCs, objetivando sua divulgação, discussão e coleta de sugestões e críticas entre as coordenações da DISAT.

Produto II - Relatório sobre resultados alcançados em oficina interna ao ICMBio para definição de temas a serem abordados e estratégias a serem utilizadas no processo de implantação de gestão partilhada em unidades de conservação de uso sustentável, elaborado e aprovado.

□ **Grupo de Atividades 2:**

2.a. Planejar a realização de oficina, sob a coordenação da CGSAM e CGPT, para definição de temas e estratégias para o processo de implantação de gestão compartilhada em unidades de conservação de uso sustentável;

2.b. Realizar a moderação e relatoria da oficina;

2.c. Redigir documento com análise dos resultados validados, de modo que a DISAT possa disponibilizá-lo à consulta por gestores das unidades e de representantes das coordenações regionais, bem como das coordenações temáticas de interesse. O relatório conterá sistematização e análise dos resultados validados em oficina com representantes de coordenações do ICMBio mais afeitas ao assunto e convidados para definição de temas a serem abordados e estratégias a serem utilizadas no processo de implantação de gestão partilhada em unidades de conservação de uso sustentável, para posterior discussão com representantes das populações tradicionais, movimentos sociais e gestores das unidades.

2.d. Analisar contribuições e redigir documento consolidado com proposta preliminar de posição consensual sobre o processo de gestão partilhada em UCs de uso sustentável para posterior discussão com representantes das populações tradicionais, movimentos sociais e gestores das unidades.

Produto III – Relatório com sistematização e análise de informações prestadas por comunitários e representantes de movimentos sociais encarregados de funções técnico-gerenciais em UCs de uso sustentável; proposição de medidas de apoio às UCs e de capacitação desses funcionários, elaborado e aprovado.

□ **Grupo de Atividades 3**

3.a Preparar material técnico que a DISAT encaminhará às UCs em questão sobre o projeto, assim como formulário com questões direcionadas aos gestores representantes de comunidades tradicionais e de movimentos sociais sobre a experiência em suas atividades de gestão;

3.b. Realizar entrevistas com esses representantes de movimentos sociais com experiência direta na ou significativa contribuição indireta para a gestão de unidades de conservação de uso sustentável, ou com parte deles, para detalhamento de suas experiências de gestão (dificuldades, oportunidades, sugestões e consequências para a conservação ambiental e qualidade de vida dos beneficiários das UCs);

3.c. Redigir relatório técnico com sistematização e análise das informações e proposição de medidas de apoio às UCs e de capacitação de representantes de movimentos sociais com experiência na gestão de unidades de conservação de uso sustentável.

Produto IV – Relatório com análise dos resultados de reuniões realizadas com representantes de movimentos sociais, populações tradicionais, grupo de trabalho interno ao ICMBio e gestores das UCs para consolidação de entendimentos convergentes sobre o processo de gestão compartilhada e coleta de sugestões e críticas, elaborado e aprovado.

□ **Grupo de Atividades 4:**

4.a. A partir de discussão com a CGSAM e a CGPT do relatório objeto do Produto III, preparar documento com propostas validadas pelo ICMBio para que a DISAT envie aos movimentos sociais, de modo a se consolidar entendimentos convergentes sobre o tema;

4.b. Organizar e coordenar quatro reuniões com representantes da autarquia e dos movimentos sociais para troca de informações e opiniões e coleta de propostas de implantação do modelo de gestão compartilhada em UCs de uso sustentável;

4.c. Propor e discutir a ampliação do grupo de trabalho com representantes dos movimentos sociais e das populações tradicionais e detalhar procedimentos para realização de oficina para discussão e formalização de temas e estratégias consensuais.

4.d. Redigir relatório com análise dos resultados das reuniões de modo que a DISAT possa divulgá-lo internamente ao ICMBio.

Produto V - Relatório contendo sistematização, análise e proposta de divulgação dos resultados validados em oficina ampliada com representantes dos movimentos sociais e de populações tradicionais, de coordenações do ICMBio afins e convidados para consolidação metodológica e operacional do processo de implantação de modelos de gestão compartilhada em UCs de uso sustentável, elaborado e aprovado.

Grupo de Atividades 5:

5.a. Propor formatação de oficina, sob a coordenação do grupo de trabalho da CGSAM e da CGPT, para definição de metas e estratégias para o processo de implantação de gestão compartilhada em unidades de conservação de uso sustentável;

5.b. Realizar a moderação e relatoria da oficina;

5.c. Redigir documento com análise dos resultados validados, inclusive priorização de metas e UCs a serem contempladas, para que a DISAT possa disponibilizá-lo à consulta entre os segmentos interessados.

5.d. Analisar contribuições e redigir documento consolidado com a definição de protocolo de medidas e ações para os dois primeiros anos do processo (prioridades, objetivos, metas, metodologias, cronograma e previsão orçamentária).

8.2 Forma de apresentação:

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

Obs: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual:

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio. Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

10. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da DISAT, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo ser entregues num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela DISAT

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto I – Relatório técnico sobre o histórico e a dinâmica jurídico-institucional referentes aos processos de criação e implantação de UCs de uso sustentável (prioritariamente Resex), elaborado e aprovado.	30% (R\$)	30 dias após assinatura do contrato

Produto II - Relatório contendo sistematização e análise dos resultados validados em oficina com representantes de coordenações do ICMBio mais afeitas ao assunto e convidados (por exemplo, procuradores, dirigentes e coordenadores regionais) para definição de temas a serem abordados e estratégias a serem utilizadas no processo de implantação de gestão partilhada em unidades de conservação de uso sustentável para posterior discussão e negociação com representantes das populações tradicionais, movimentos sociais e gestores das unidades, elaborado e aprovado.	15% (R\$)	70 dias após assinatura do contrato
Produto III – Relatório com sistematização e análise de informações prestadas por comunitários e representantes de movimentos sociais encarregados de funções técnico-administrativas em UCs de uso sustentável; proposição de medidas de apoio às UCs e de capacitação desses funcionários, elaborado e aprovado.	20% (R\$)	110 dias após assinatura de contrato
Produto IV – Relatório com análise dos resultados de reuniões realizadas com representantes de movimentos sociais, populações tradicionais, grupo de trabalho e gestores das UCs para repasse da posição da autarquia sobre o processo de gestão partilhada e coleta de sugestões e críticas, elaborado e aprovado.	15% (R\$)	160 dias após assinatura de contrato
Produto V - Relatório contendo sistematização, análise e divulgação dos resultados validados em oficina ampliada com representantes dos movimentos sociais e de populações tradicionais, de coordenações do ICMBio afins e convidados (por exemplo, dirigentes e coordenadores regionais da autarquia) para consolidação metodológica e operacional do processo de implantação de modelos de gestão partilhada em UCs de uso sustentável, elaborado e aprovado.	20% (R\$)	210 dias após assinatura de contrato
<p>OBS: 1) A entrega dos produtos deve ser precedida por apresentação técnica à CGSAM e à CGPT, com vistas à discussão preliminar e qualificação dos mesmos.</p> <p>2) Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.</p>		
PERFIL DO PROFISSIONAL		
12. Modalidade a ser Contratado:		(X) Produto
13. Período da Contratação: 7 meses		
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.		Total Geral: R\$
15. Nº de Vaga(s):	01	
16. Nível de Escolaridade Desejado:	(X) Nível Superior	() Mestrado () Doutorado
17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória): Pedagogia, Ciências Sociais, Ciências Ambientais, Geografia ou áreas afins.		
18. Especializações/Cursos: Ciências Sociais, Geografia ou Ciências Ambientais ou áreas afins.		
19. Experiência Profissional:		
<input type="checkbox"/> Ter experiência comprovada em projetos de gestão socioambiental pública, com ênfase em territórios protegidos (unidades de conservação e/ou mosaicos de áreas protegidas) e em gestão participativa de áreas protegidas.		

- Ter experiência com a implementação de estratégias de planejamento participativo, elaboração e aplicação de metodologias participativas na gestão de unidades de conservação e/ou mosaicos de áreas protegidas.
- Ter habilidade para promover entendimentos e acordos entre diversos atores envolvidos nos processos de gestão ambiental pública.
- Ter experiência comprovada em processos de avaliação de projetos e políticas relacionados com a gestão ambiental pública.
- Ter habilidade para produção de relatórios e redação de documentos que consolidem os conteúdos produzidos em processos participativos.

OBS: Os participantes poderão comprovar, mediante a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, publicações com autoria ou co-autoria, artigos científicos e outros documentos comprobatórios das experiências exigidas.

20. Tempo de Experiência Profissional: Ter experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos em gestão de projetos socioambientais, preferencialmente em áreas protegidas, especialmente no que se refere à gestão participativa de unidades de conservação.

21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília-DF

22. Disponibilidade para Viagens:	(x) Sim	() Não
23. Conhecimentos em Informática:	(x) Sim	() Não
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(x) Sim	() Não
25. Conhecimento em língua inglesa:	(x) Sim	() Não
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(x) Sim	() Não

Critérios de Seleção – Vaga 106 – Edital 002/2017

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda fase a avaliação dos currículos e avaliação do plano de trabalho, conforme segue.

Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):

- Nível superior nas áreas indicadas no item 18 acima
- Experiência profissional de no mínimo seis anos em atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- Apresentação de declaração de disponibilidade de viagem, conhecimentos de informática (Editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides) e conhecimento da legislação ambiental pertinente (SNUC Lei nº 9985/2000, PNEA Lei nº 9.795, PNPCT Decreto nº 6040 /2007, tratados de educação ambiental e de biodiversidade) necessário a execução das atividades propostas.

- Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 115 pontos).**

☐ **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminado
Experiência com menos de um ano	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura) na área especificada	5
Especialização em área objeto da contratação	1
Mestrado em área objeto da contratação *	4
Doutorado em área objeto da contratação*	5

* A contagem da pontuação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* não será cumulativa e será considerada a de maior valor.

☐ **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 80 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Peso	Máximo
Experiência comprovada em trabalhos e atividades relacionadas ao tema do TDR	6 anos (3 pontos)	2	10
	Acima de 6 anos (5 pontos)		
Experiência com a implementação de estratégias de planejamento participativo, elaboração e aplicação de metodologias participativas na gestão de unidades de conservação e/ou mosaicos de áreas protegidas.	Trabalhos realizados e comprovados (até 2 trabalhos)	1	8
Experiência na elaboração de publicações sobre unidades de conservação, especialmente as de uso sustentável e sobre processos de gestão ambiental pública.	Publicações elaboradas e comprovadas (até 3 publicações)	6	18
Ter experiência comprovada em projetos de gestão ambiental pública, com ênfase em territórios protegidos (unidades de conservação e/ou mosaicos de áreas protegidas) e em gestão participativa de áreas protegidas.	Trabalhos realizados e comprovados (até 3 trabalhos)	2	18
Ter experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas.	1 ano (1 ponto)	3	9
	2 anos ou mais (3 pontos)		
Ter experiência comprovada em processos de avaliação de formas de gestão ambiental.	Trabalho realizado e/ou publicação que o comprove.	3	9
Ter experiência comprovada no planejamento e condução de eventos participativos, envolvendo atores sociais diversos, com capacidade de planejamento, estruturação, avaliação e sistematização dos resultados	Trabalho realizado e comprovado (até 3 trabalhos)	1	4

Ter habilidade para produção de relatórios e redação de documentos que consolidem os conteúdos produzidos em processos participativos.	Trabalho realizado e/ou publicação elaborada que comprove essa experiência. (até 4 trabalhos e/ou publicações)	1	4
	Pontuação máxima		80

□ **ENTREVISTA**

Pontuação máxima: 20 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Conhecimento sobre Processos de Gestão Pública da Biodiversidade, com foco em Unidades de Conservação	5
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	5

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação

MODELO DE CURRÍCULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome completo:					
E-mail:					
Nº do RG:					
Órgão Expedidor:					
Data de Expedição:					
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)					
Local de nascimento:					
Sexo:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Estado civil:					
Língua Pátria:					
Nacionalidade de origem:					
Nacionalidade atual:					
HISTÓRICO PESSOAL					
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?					
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):					
ENDEREÇOS					
Tipo Endereço	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					
TELEFONES					
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal	

ESCOLARIDADE					
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS					
Nome do Curso		Local do Curso		Carga Horária	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
A partir da data:		Até (data):	Tempo de Experiência:		
Cargo:		Empregador:			
Supervisor:					
Cidade/Estado:					
Atividades:					
Número e tipo de empregados supervisionados:					
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.					
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS					
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)	
ESPECIALIDADES					
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.					
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)		
FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS					
Nome	Org. Internacional		Parentesco		
RESUMO DO CURRÍCULO: (<u>De acordo com o perfil</u> descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):					

DATA ____/____/____

ASSINATURA